



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 474/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS
QUE MENCIONA**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em sessão realizada no dia 29 de setembro de 1998 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de Escritura Pública, localizado no Perímetro urbano desta cidade, à pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
Adenir Carlos dos Santos	04	02	11,00x22,50	Vila Nova

Art. 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 14 de Outubro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicado por
Afixação em 14.10.98